

Parecer CME nº01/2016

*Aprova o calendário Escolar para o ano letivo
de 2016*

RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação de Ronda Alta, recebe da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, ofício circular nº 04/2016 solicitando análise e parecer normativo de aprovação do Calendário Escolar para Educação Infantil e Ensino Fundamental elaborado em parceria com as escolas das redes municipal e estadual de ensino, do município de Ronda Alta para o ano letivo de 2016, com início, para alunos em 24 de fevereiro de 2016 e término em 19 de dezembro de 2016, totalizando 200 dias letivos.

ANÁLISE

No Calendário Escolar da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede pública Municipal de Ensino de Ronda Alta constam:

- ✓ As datas de início e término do ano letivo bem como de cada trimestre e cada semestre;
- ✓ Cronograma Mensal de dias letivos e outras programações previstas para cada mês do ano;
- ✓ Previsão de dias de formação continuada, num total de 40 horas,
- ✓ O apontamento de que cada escola organize sua formação em serviço de forma semanal;
- ✓ Previsão de recessos e feriados escolares;
- ✓ Sábados e feriados letivos com a descrição da atividade a ser desenvolvida;

CONCLUSÃO

Após estudo e análise do mérito em questão, destacando que o calendário prevê o início das atividades letivas para os alunos e também para os professores. Quanto ao número de



dias letivos o calendário prevê o mínimo exigido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9 394/96 e para tanto orientamos que caso haja alteração de algum dia letivo devido a imprevistos que possam ocorrer, que o fato seja comunicado oficialmente ao Conselho Municipal de Educação. No comunicado deverá constar o dia letivo a recuperar, o dia previsto para essa recuperação, bem como o motivo da alteração.

Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação do Município de Ronda Alta/RS, no uso de suas atribuições legais que confere artigo 11, incisos IV, Lei Federal nº 9 394 de 20 de dezembro de 1996 e artigo 2º da Lei Municipal 1. 768 de 14 de agosto de 2014 e Regimento Interno, aprova o calendário em questão.

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão ordinária de 18 de março de 2016.



Claudete Beatris Romani

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLAUDETE BEATRIS ROMANI
PRESIDENTE
ATA DE POSSE Nº 01/2015

**Conselho Municipal de
Educação**

Publicado em 18/03/2016

Local: Mural do Conselho Municipal
de Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei Municipal Nº 1 768 de 14/08/2014
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Lei Municipal Nº 1 769 de 14/08/2014
RONDA ALTA/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
CALENDÁRIO ESCOLAR – 2016– ESCOLAS MUNICIPAIS e ESTADUAIS

MESES	DIAS LETIVO S DE 2ª À 6ª	SÁBADOS LETIVOS	FERIAD OS	FERIAD OS LETIVO S	DIAS DE FORMA ÇÃO	TOTAL DIAS LETIVOS
Fevereiro	04	---	---	---	22 e 23 (12h)	04
Março	22	19 Festival de Atletismo (manhã) EMEIS (atividades nas escolas)	25 (6ª Feira Santa) e	-----		23
Abril	19		21 Tiradentes	---	29 (8h)	19
Maio	21	07 (Atividades de integração Mães e Filhos) 21 (Solidariedade)	26 (Corpus Christi)	---	---	23
Junho	21	18 (Festa Junina)	---	---	06 (8h)	22
Julho	11	---	25 (Colono e motorista)	---		11
Agosto	22	13 (Homenagem Pais e Estudantes) 27 (Festival de Atletismo) EMEIS nas Escolas	---	---	01(8h)	24
Setembro	20	03 (Preparação para o Desfile) 17 – Mostra Gaúcha nas Escolas		07 Pátria (Desfile – manhã) 20 Dia do Gaúcho	---	24
Outubro	17	22 (Encontro da Família)	03 (eleições) 12, 13 e 14	---	4h em data a ser definida	18
Novembro	19	---	02- Finados), 14 e 15- Proc. Rep.	---	---	19
Dezembro	13	---	---	---	---	13
TOTAL	189	09	14	02	06	200

Início das atividades docentes : **22/02/2016**

Início das atividades discentes : **24/02/2016**

Período de Férias para os alunos: **18/07 à 01/08/2016**

Recesso docentes: **18/07 a 31 /07/2016**

Término do Ano Letivo : **19/12/2016**

1º Semestre: 102 dias letivos - 24.02 a 15.07.16

2º Semestre : 98 dias letivos - 02.08 a 19.12.16

Total = 200 dias letivos

1º Trimestre: 24.02.16 a 31.05.16 - 69 dias letivos

2º Trimestre: 01.06.16 a 17.09.16 - 71 dias letivos

3º Trimestre: 19.09.16 a 19.12.16 – 60 dias

OBS.: Os dias de formação são destinados à **Formação Continuada** de todos os professores para garantir a unidade de ação e a eficácia escolar.

As escolas da Rede Pública Municipal de Ensino realizam, ainda, Formação Continuada em serviço, reservando-se no mínimo 2h semanais, por escola para esse fim, em data e horário a ser definido em cada unidade escolar pelo coletivo das escolas. Nesses encontros os professores da escola discutem e estudam situações específicas da realidade local da escola.

As reuniões das Áreas de Estudo serão realizadas na Escola e de forma participativa (professores das escolas estaduais e municipais) aos sábados, ou em outros turnos conforme cronograma de cada Área.

Formações:

- a. 22.02.2016 - 08 horas
- b. 23.02.2016 – 04 horas
- c. 29.04.2016 – 08 horas
- d. 06.06.2016 – 08 horas
- e. 01.08.2016 – 08 horas
- f. Data a ser definida – 04 horas (Noite, a cargo da Sec. da Saúde)